PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº53/ 2021

Concede o Título de Cidadão da Cidade de Salvador ao doutor Jeffiton Ramos Andrade Ramos.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1º. Concede o Título de Cidadão da Cidade do Salvador, ao doutor Jeffiton Ramos Andrade Ramos.

Art. 2º. A mesa da câmara fica autorizada a providenciar a entrega da referida comenda em sessão solene previamente marcada e convocada para esse fim.

Art.3º. As despesas decorrentes desta resolução correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 4º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 24 de maio de 2021 .

Vereador Isnard Araújo

2° Vice-presidente

F-PL-025-03

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

JUSTIFICATIVA

Na forma dos artigos 203, inciso I e 204 do Regimento Interno desta Casa, propomos o título de Cidadão da Cidade de Salvador à referida personalidade, o doutor Jeffiton Ramos Andrade Ramos.

O excelentíssimo senhor Dr. Jeffiton Ramos Andrade Ramos, filho de Neilton Duarte Ramos e Marilda Ramos Andrade Ramos, nascido em Ilhéus/Ba no dia 03 de agosto de 1969. Mora em Salvador desde janeiro de 2005, onde vem atuando como Advogado na área do Direito Público. Formou-se em Direito pela Universidade Estadual de Santa Cruz.

Ocupou os cargos de Assessor Técnico de Auditoria e Convênios do Município de Itabuna (2002-2005), Subprocurador-Geral do Município de Camaçari (2005-2012), Subsecretário de Governo do Município de Camaçari (2013-2015), Subcontrolador-Geral do Município de Camaçari (2015-2017).

Foi ainda consultor jurídico de diversos Municípios da federação Brasileira, de empresas de Sociedade de Economia Mista, e da AMURC – Associação dos Municípios do Sul, Extremo Sul e Sudoeste da Bahia. É palestrante, tendo participado como painelista do I Seminário de Direito do Consumidor, na Universidade Estadual de Santa Cruz / Ilhéus/Ba (2002); como palestrante no I Seminário de Gestão Democrática e Participativa, no Município de Camaçari (2012), como palestrante no I e II Encontro Municipal de Candidatos do Partido dos Trabalhadores PT (2012 e 2016), e como palestrante no 2º Seminário de Novos Gestores Públicos promovido pela AMURC – Associação dos Municípios do Sul, Extremo Sul e Sudoeste da Bahia (2020).

Finalmente, é advogado com expertise em ações de improbidade administrativa e crimes de responsabilidade praticados por gestores públicos, e sócio fundador do escritório de advocacia Jeffiton Ramos & Advogados Associados, com sede em Salvador.

Por toda história e carreira do doutor Jeffiton Ramos Andrade Ramos bem como pela contribuição que tem oferecido ao nosso Estado da Bahia e a sua capital, encaminhamos a esta Casa o pedido de concessão do Título de Cidadão Soteropolitano.

Salvador, 24 de maio de 2021 .

Vereador Isnard Araújo
2° Vice-presidente

F-PL-025-03